Comunicado PIEC

18/03/2020

A Coordenação do PIEC indica, abaixo, diretrizes para o funcionamento do programa, atendendo as decisões da Reitoria e da PRPG, que dispõem sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais contra o contágio pelo COVID-19,

a partir da data de hoje e por prazo de, pelo menos, um mês. Essas medidas podem ser alteradas, revogadas ou prorrogadas de acordo com novas orientações e acompanhamento da situação.

Recomendamos a leitura dos comunicados da PRPG e da CODAGE emitidos na data de hoje, em anexo.

**1. Atendimento presencial do SVPG:**

Neste período, **não** haverá atendimento presencial pelo Serviço de Pós-Graduação. As solicitações, dúvidas e encaminhamento de documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo email: cpgi@if.usp.br.

No caso de necessidade urgente de retirada de documentação impressa e via presencial, entre em contato para verificarmos a melhor solução.

**2. Disciplinas:**

A PRPG está estimulando a migração do formato presencial para o formato não presencial das disciplinas. Já que os alunos não estavam preparados para isso quando se matricularam no curso, a CPGI faz a ressalva de que, para que isso aconteça, o docente responsável deve consultar os alunos matriculados sobre a possibilidade de acesso remoto às atividades da disciplina. No caso de concordância dos alunos, essa transformação pode acontecer mediante solicitação do docente para a CPGI.

Entramos em contato com os docentes que estão ministrando disciplina neste semestre e, assim que tivermos todas as respostas sobre cancelamento, adiamento ou migração das disciplinas, informamos a comunidade.

**3. Seminários de Ensino:**

Os Seminários estão cancelados por tempo indeterminado.

 **4. EPIEC**

O EPIEC não mais ocorrerá na data prevista. Assim que a Comissão Organizadora tomar decisões sobre cancelamento ou adiamento, a comunidade será informada.

**5. Qualificações e defesas**

As qualificações e defesas já agendadas poderão ser realizadas com as seguintes condições e flexibilizações da PRPG: todos os membros poderão participar à distância. No entanto, é necessário que uma pessoa (algum membro da banca ou da CPGI - seja funcionário ou docente ou discente) esteja presente fisicamente “para garantir as conexões, o preenchimento da ata de defesa e a defesa pública digital”. Infelizmente, apesar de todas as solicitações, o Pró-Reitor não liberou que as bancas fossem realizadas totalmente à distância, pois disse que o jurídico não aprovou[[1]](#footnote-1). Mas, as bancas poderão ocorrer fora da sede, ou seja, poderão ocorrer no escritório do orientador (por exemplo, no IB, no IQ, na FE, em Ribeirão Preto, em São Carlos, EACH, etc.).

O procedimento é: envio da documentação da ata por email para o orientador (presidente da banca) e para o responsável presencial; ao final da banca, o orientador deve preencher de próprio punho a ata e os relatórios e assinar pelos presentes de maneira remota; o orientador deve escanear e enviar por email os documentos para cpgi@if.usp.br, se o responsável presente não for o orientador, este também deve atestar na ata que a banca ocorreu. O orientador deve guardar os originais para encaminhá-los quando a situação for normalizada.

Reiteramos a necessidade de evitarem a presença de convidados.

Nos próximos dias, entraremos em contato com os orientadores de cada banca agendada para verificar como poderemos viabilizar a realização da banca nessas condições.

As bancas que precisam ser agendadas, incluindo aquelas aprovadas na reunião da CPGI de ontem (17/03), podem, em princípio, realizar o agendamento e seguir os prazos regimentais e os procedimentos atuais, sempre comunicando e enviando a documentação necessária ao SVPG, que estará trabalhando remotamente, pelo email cpgi@if.usp.br.

**6. Depósitos**

As datas de depósito tanto de qualificação, quanto de texto final, devem ser respeitadas. A documentação assinada digitalmente com os exemplares em pdf devem ser encaminhadas para o email cpgi@if.usp.br.

Os documentos impressos originais deverão ser entregues quando a situação normalizar.

**7. Prazos**

Segundo as informações que constam no comunicado da PRPG, o sistema Janus não permite que os prazos dos alunos sejam modificados preliminarmente e em conjunto. Eles deverão ser modificados por meio de pedidos no momento adequado. Sentimos que haverá uma acolhida da PRPG com relação às diferentes necessidades dos programas da USP. No entanto, os prazos das agências externas, como a CAPES, fogem ao nosso controle. Por este motivo, estamos trabalhando para respeitar os prazos do PRINT (recebemos duas inscrições para doutorado sanduíche e uma inscrição para servidor técnico) e a Comissão de Bolsas está trabalhando à distância para nos auxiliar nesse sentido.

As informações e orientações têm mudado constantemente de acordo com as avaliações da situação. Agradecemos a colaboração de toda a comunidade do PIEC para que possamos atravessar este momento da melhor maneira possível. Entendemos que a comunicação entre nós é fundamental para isso. Quaisquer dúvidas, comentários ou sugestões, não hesitem em compartilhar.

Atenciosamente,

Daniela Lopes Scarpa

Coordenação PIEC

1. A informação, veiculada hoje no Jornal da USP, de que as bancas poderiam ser realizadas totalmente à distância está errada, segundo informação do próprio Pró-Reitor. [↑](#footnote-ref-1)